

EDITAL Nº 001/2025 – CEDUP/FAPP**PROCESSO SELETIVO/CONCURSO VESTIBULAR DA FACULDADE PARAIBANA DE PATOS – PB, PERÍODO LETIVO 2025.2.**

A Diretoria da **Faculdade Paraibana de Patos –FAPP** faz saber, através do presente Edital, que estarão abertas, no período de **09 DE JUNHO A 31 DE JULHO DE 2025**, as inscrições para os Cursos: **ENFERMAGEM** (Bacharelado), **FARMÁCIA** (Bacharelado), **FONOAUDIOLOGIA** (Bacharelado) e **PSICOLOGIA** (Bacharelado).

1 DAS VAGAS

As Vagas serão assim oferecidas:

CURSO	Ato Autorizativo MEC	VAGAS Manhã e Noite
ENFERMAGEM (Bacharelado)	Port. MEC Nº 162, de 13/03/2025 publicada em 21/03/2025	60
FARMÁCIA (Bacharelado)		60
FONOAUDIOLOGIA (Bacharelado)		60
PSICOLOGIA (Bacharelado).		60

2 DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas exclusivamente através do site institucional **fapp.com.br**.

2.1 O preenchimento do formulário de inscrição será de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) e, para que possa produzir efeitos a que se destina, deverá ser feito com estrita observância das normas do EDITAL.

2.2 No ato da inscrição, o candidato receberá o COMPROVANTE, devendo o mesmo ser apresentado no dia da realização da matrícula juntamente com a mensagem de aprovação.

3. DAS PROVAS

3.1 As questões da Prova estará disponível no site institucional **fapp.com.br** e ao ser acessado o candidato deverá responde-la até o final para conclusão e resultado.

3.2 dos conteúdos das provas:

Cursos	Conteúdo da Prova
ENFERMAGEM (Bacharelado) FARMÁCIA (Bacharelado) FONOAUDIOLOGIA (Bacharelado) PSICOLOGIA (Bacharelado).	Língua Portuguesa e Conhecimentos Gerais: História e Geografia

3.3 As questões da prova de Língua Portuguesa e Conhecimentos Gerais serão objetivas.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 Será eliminado do Processo Seletivo, o (a) Candidato (a) que zerar em algumas das provas, nas questões objetivas.

5. DAS MATRÍCULAS

FACULDADE PARAIBANA DE PATOS - FAPP

CÓDIGO E-MEC 28925

Portaria de Credenciamento Nº 175, de 27/02/2025-MEC

5.1 A matrícula será efetuada no período de **01 a 25/07/2025**, para todos os candidatos aprovados e classificados.

5.2 O candidato classificado deverá apresentar toda documentação pessoal necessária descritas no Manual do Candidato.

5.3 A matrícula poderá ser efetuada pelo próprio candidato classificado ou seu Representante Legal (mediante procuração).

5.4 Será considerado desistente o candidato que deixar de comparecer no período da matrícula, seja qual for o motivo, sendo chamado o candidato seguinte na classificação, imediatamente, para efetuar sua matrícula nos dias **28 e 29/07/2025**.

5.5 O candidato que se servir de documento falso ou inidôneo para matricular – se terá a matrícula cancelada, mesmo durante a realização do curso, além de perder as mensalidades pagas e ficar sujeito as punições previstas em lei.

6 ORIENTAÇÕES GERAIS

6.1 No manual do (a) candidato (a) constará as normas e esclarecimentos relativos à sistemática da inscrição, realização das provas, critérios de seleção e classificação.

6.2 Os casos omissos a situação não prevista no presente Edital, serão avaliadas pela Comissão do Processo Seletivo e encaminhadas para solução ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Faculdade Paraibana de Patos - FAPP.

Faculdade Paraibana de Patos - FAPP, Patos – PB, 05 de junho de 2025.

A Comissão.